



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA – ME
CNPJ Nº 37.568.201/0001-08

OBJETO: Instalação de hidrante na Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0384/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL.....	2
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

Pregão Presencial Nº 008/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 032/2019 - Processo Administrativo nº 032/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa RICCI MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.334.098/0002-96.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 032/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa RICCI MÁQUINAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 70.728,26 (Setenta mil setecentos e vinte oito reais e vinte seis centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

Pregão Presencial Nº 019/2017

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 069/2017 Processo Administrativo nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 019/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa EDIVALDO SIQUEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.164.788/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 069/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa EDIVALDO SIQUEIRA EIRELI - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais), foi executado R\$ 77.681,00 (Setenta e sete mil, seiscentos oitenta e um reais), ficando cancelado um saldo de R\$ 19,00 (dezenove reais).

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

AVISO DE RESULTADO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 001/2019**, que versa sobre a contratação de Empresa especializada elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jateí e Nova Alvorada do Sul**, conforme especificações contidas no Anexo I da **Carta Convite nº 001/2019**, realizada em 09/08/2019, com início às 09:00 horas, quando sagrou-se vencedora do Certame por apresentar menor a empresa **Empresa ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Agosto de 2019.

Carlos Cesar Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 002/2019**, referente à **Carta Convite nº 001/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADA: ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico dos municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jateí e Nova Alvorada do Sul**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital de **Carta Convite nº 001/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

100	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO
17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 14 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Arceno Athas Junior – Presidente do CIDECO

Contratada: Regina Duarte – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso IV, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento peças para conserto em maquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 13.397,40 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividade da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA – ME

CNPJ Nº 37.568.201/0001-08

OBJETO: Instalação de hidrante na Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

ETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Carta Convite Nº 006/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 013/2019 -

Processo Administrativo nº 014/2019 – Carta Convite nº 006/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa PIRES & NERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.194.921/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 013/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa PIRES & NERES LTDA – ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 49.997,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), foi executado na sua totalidade. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Glória de Dourados, MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações. Publica os gabaritos da reaplicação do Exame conhecimentos realizado no dia 14 de agosto de 2019.

GABARITO DE CONHECIMENTO ESPECIFICO –ECA

1-D	2-C	3-A	4-B	5-B
6-D	7-A	8-C	9-D	10-B
11-A	12-D	13-C	14-B	15-D
16-C	17-A	18-B	19-A	20-C

GABARITO DE LINGUA PORTUGUESA E INFORMATICA.

21-D	22-E	23-E	24-D	25-A
26-D	27-A	28-A	29-D	30-A
31-A	32-C	33-D	34-B	35-C
36-D	37-D	38-E	39-D	40-A

Glória de Dourados 19 de agosto de 2019.

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2019 – DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido SOLANGE GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Símbolo ZLD, nomeada através da Portaria nº 066/2015 de 02 de fevereiro de 2015, lotada junto a Gerência Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

EDITAL - CMDCA

Edital CMDCA nº09/2019